

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, Lei Federal nº 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0027/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
OBJETO:	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTROS JUNTO A PLATAFORMA DO GOVERNO FEDERAL, SIGA, SIMEC E SISCON, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU – PI.
VALOR MENSAL:	R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, artigo 74, Inciso III.

CONSIDERANDO restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e; **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 006/2026** para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos profissionais especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastros junto a plataforma do Governo Federal, Siga, Simec e Siscon, para a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu – PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, Inciso III – Inexigibilidade, conforme Processo Administrativo nº 0027/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544 – Pavimento 1, Bloco II, Bairro Vermelha, Teresina/PI.

Morro do Chapéu do Piauí - PI, 16 de janeiro de 2026.

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal